

Relatório Anual 2017

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria
Gerência Contábil





Centro Empresarial Mostardeiro
Av. Mostardeiro, 322
10º andar – Moinhos de Vento
90430-000 – Porto Alegre, RS, Brasil

Tel: +55 51 3204-5500
Fax: +55 51 3204-5699
www.ey.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Administradores e Associados da
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 7 de março de 2018

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6



Dario Ramos da Cunha
Contador CRC – 1SP214144/O-1

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP
CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09

ATIVO	31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO	31/12/2017	31/12/2016
CIRCULANTE	41.586	37.138	CIRCULANTE	8.398	7.476
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	7	11	DEPÓSITOS (NOTA 10)	7.227	6.406
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	36.810	31.873	Depósitos à Vista	1.659	1.043
Centralização Financeira - Cooperativas (NOTA 04)	36.810	31.873	Depósitos a Prazo	5.568	5.363
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)	4.250	4.829	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	15	12
Operações de Crédito	4.276	4.856	Recursos em Trânsito de Terceiros	15	12
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(26)	(27)	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO (NOTA 11)	429	430
OUTROS CRÉDITOS	513	424	Empréstimos País - Outras Instituições	429	430
Rendas a Receber	11	28	OUTRAS OBRIGAÇÕES	727	628
Diversos (NOTA 06)	505	399	Sociais e Estatutárias	67	61
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(3)	(3)	Fiscais e Previdenciárias	51	52
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 07)	6	1	Diversas (NOTA 12)	609	515
Despesas Antecipadas	6	1	NÃO CIRCULANTE	34.356	32.773
NÃO CIRCULANTE	8.314	10.193	NÃO CIRCULANTE	34.356	32.773
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.314	10.193	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	34.356	32.773
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)	7.095	8.968	DEPÓSITOS (NOTA 10)	34.356	32.773
Operações de Crédito	7.133	9.014	Depósitos a Prazo	34.356	32.773
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(38)	(46)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.146	7.082
INVESTIMENTOS (NOTA 08)	1.151	1.151	CAPITAL SOCIAL (NOTA 13)	2.796	3.196
Outros Investimentos	1.151	1.151	De Domiciliados no País	2.796	3.196
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 09)	13	15	RESERVAS DE SOBRAS	4.003	3.396
Outras Imobilizações de Uso	64	63	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	347	490
(Depreciação acumulada)	(51)	(48)			
INTANGÍVEL (NOTA 09)	55	59			
Outros Ativos Intangíveis	128	116			
(Amortização acumulada)	(73)	(57)			
TOTAL DO ATIVO	49.900	47.331	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.900	47.331

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP
CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09

Descrição das contas	01/07/2017 a 31/12/2017			01/01/2017 a 31/12/2017			01/01/2016 a 31/12/2016		
	Ato Cooperativo	(Não auditado) Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.030	-	1.030	2.341	-	2.341	3.112	-	3.112
Operações de Crédito	1.030	-	1.030	2.341	-	2.341	3.112	-	3.112
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(1.613)	(1)	(1.614)	(3.829)	(2)	(3.831)	(4.588)	(2)	(4.590)
Operações de Captação no Mercado	(1.618)	(1)	(1.619)	(3.794)	(1)	(3.795)	(4.510)	(1)	(4.511)
Operações de Empréstimos e Repasses	(19)	-	(19)	(44)	(1)	(45)	(75)	(1)	(76)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	24	-	24	9	-	9	(3)	-	(3)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(583)	(1)	(584)	(1.488)	(2)	(1.490)	(1.476)	(2)	(1.478)
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	856	23	879	2.160	42	2.202	2.421	44	2.465
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	-	40	40	-	77	77	-	62	62
Rendas de Tarifas Bancárias	9	-	9	17	-	17	16	-	16
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(434)	(9)	(443)	(855)	(14)	(869)	(865)	(11)	(876)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 16)	(110)	(9)	(119)	(204)	(16)	(220)	(210)	(12)	(222)
Dispêndios e Despesas Tributárias	-	(2)	(2)	-	(4)	(4)	-	(3)	(3)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 17)	1.593	9	1.602	3.590	12	3.602	3.868	26	3.894
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 18)	(202)	(6)	(208)	(388)	(13)	(401)	(388)	(18)	(406)
RESULTADO OPERACIONAL	273	22	295	672	40	712	945	42	987
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(2)	-	(2)	(2)	-	(2)	(1)	-	(1)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	271	22	293	670	40	710	944	42	986
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(5)	(5)	-	(12)	(12)	-	(6)	(6)
Provisão para Imposto de Renda	-	(2)	(2)	-	(6)	(6)	-	(3)	(3)
Provisão para Contribuição Social	-	(3)	(3)	-	(6)	(6)	-	(3)	(3)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	271	17	288	670	28	698	944	36	980
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	25	(25)	-	36	(36)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	271	17	288	695	3	698	980	-	980
DESTINAÇÕES	-	-	-	(348)	(3)	(351)	(490)	-	(490)
Fates - Estatutário	-	-	-	(35)	-	(35)	(49)	-	(49)
Fates - Ato Não Cooperativo	-	-	-	-	(3)	(3)	-	-	-
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(313)	-	(313)	(441)	-	(441)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-	-	347	-	347	490	-	490

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP
CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2016	3.537	2.825	435	6.797
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados	-	-	(305)	(305)
Destinações para reservas	-	130	(130)	-
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	3	-	-	3
Baixas de capital	(344)	-	-	(344)
Resultado do período	-	-	980	980
Destinações	-	-	-	-
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(49)	(49)
Reserva Legal - Estatutária	-	441	(441)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2016	3.196	3.396	490	7.082
Mutações do Período	(341)	571	55	285
Saldos no início do período em 01/01/2017	3.196	3.396	490	7.082
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados	-	-	(193)	(193)
Destinações para reservas	-	294	(294)	-
Outras destinações	-	-	(3)	(3)
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	1	-	-	1
Baixas de capital	(401)	-	-	(401)
Resultado do período	-	-	698	698
Destinações	-	-	-	-
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(35)	(35)
Destinação FATES - Ato não Cooperativo	-	-	(3)	(3)
Reserva Legal - Estatutária	-	313	(313)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2017	2.796	4.003	347	7.146
Mutações do Período	(400)	607	(143)	64
Saldos no início do período em 01/07/2017 (Não auditado)	2.837	3.690	410	6.937
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	1	-	-	1
Baixas de capital	(42)	-	-	(42)
Resultado do período	-	-	288	288
Destinações	-	-	-	-
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(35)	(35)
Destinação FATES - Ato não Cooperativo	-	-	(3)	(3)
Reserva Legal - Estatutária	-	313	(313)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2017	2.796	4.003	347	7.146
Mutações do Período	(41)	313	(63)	209

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP
CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09

	01/07/2017 a 31/12/2017 (Não auditado)	01/01/2017 a 31/12/2017	01/01/2016 a 31/12/2016
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	229	689	969
Resultado do semestre/exercício	288	698	980
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(59)	(9)	(11)
(Reversão) Provisão para operações de crédito	(22)	(9)	3
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros créditos	(2)	-	1
Depreciação do imobilizado de uso	3	7	7
Amortização do intangível	8	16	10
Baixas do ativo permanente	1	2	1
Destinações ao FATES	(38)	(38)	(49)
Dividendos SicrediPar	(9)	13	16
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	648	4.859	6.964
Redução em relações interfinanceiras ativas	1	-	-
(Aumento) Redução em operações de crédito	627	2.462	(455)
(Redução) em relações interfinanceiras passivas	(7)	-	-
(Aumento) Redução em outros créditos	8	(103)	(50)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	6	(4)	-
Aumento (Redução) em depósitos	(38)	2.403	7.531
Aumento em relações interdependências passivas	8	3	3
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(26)	(1)	(99)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(27)	(35)	(58)
Aumento em outras obrigações	96	134	92
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	877	5.548	7.933
Aquisição de Imobilizado de Uso	(3)	(6)	(2)
Aplicações no Intangível	(8)	(13)	(15)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(11)	(19)	(17)
Integralização de capital	1	1	3
Baixa de capital	(42)	(401)	(344)
Distribuição de Sobras	-	(196)	(305)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(41)	(596)	(646)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	825	4.933	7.270
Caixa e equivalente de caixa no início do período	35.992	31.884	24.614
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	36.817	36.817	31.884

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 17/11/1999 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2017, está organizado por 116 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.575 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação Interestadual das Cooperativas Ligadas ao Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop) desde março de 2014, associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil reais por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.041/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 05, 10, 23, 24 e 25), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 26 de fevereiro de 2018.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

d) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

e) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

f) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

g) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

h) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

i) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

j) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

k) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

l) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

m) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

n) Ativos e Passivos contingentes

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.535/08 do CMN, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles classificados como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

o) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2017	2016
Disponibilidades	7	11
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	36.810	31.873
Total	36.817	31.884

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2017 equivale a 101 % do CDI.

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2017			2016
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	4.276	7.133	11.409	13.870
Carteira total	4.276	7.133	11.409	13.870

Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2017			2016
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Títulos e créditos a receber (i)	477	-	477	367
Total	477	-	477	367

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito	
		2017	2016	2017	2016
Nível A	0,50	11.690	13.993	58	70
Nível B	1,00	64	123	1	1
Nível C	3,00	87	114	3	4
Nível D	10,00	45	7	5	1
Total (i)		11.886	14.237	67	76

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	2017				Total da Carteira	2016
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer				
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	28	1.701	3.024	7.133	11.886	14.237
Total	28	1.701	3.024	7.133	11.886	14.237

d) Concentração das operações de crédito

	2017	%	2016	%
10 maiores devedores	2.407	20,25	2.809	19,73
50 devedores seguintes	6.729	56,61	8.189	57,52
100 devedores seguintes	2.694	22,67	3.211	22,55
Demais	56	0,47	28	0,20
Total	11.886	100	14.237	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	2017	2016
Saldo inicial	76	72
Constituição de provisão	(9)	3
Movimentação de baixados para prejuízo	-	1
Saldo final	67	76

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2017	2016
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	21	24
Impostos e contribuições a compensar	-	1
Títulos e créditos a receber	477	367
Operações com cartões	2	1
Outros	5	6
Total Circulante	505	399

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

NOTA 07 – OUTROS VALORES E BENS

	2017	2016
Despesas antecipadas	6	1
Total Circulante	6	1

NOTA 08 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2017	2016
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	638	638
Sicredi Participações S.A.	512	512
Outras Participações e Investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	1.151	1.151

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Número de ações/quotas possuídas	166.062 ON 345.994 PN	166.062 ON 345.994 PN	1 Quotas	1 Quotas	638.256 Quotas	638.256 Quotas
Percentual de participação	0,06%	0,06%	0,61%	0,63%	0,18%	0,18%
Capital social	874.847	869.279	164	165	351.047	351.047
Patrimônio líquido	893.040	911.739	240.569	204.709	361.565	361.513
Lucro líquido do exercício	16.863	41.442	35.861	10.965	-	-
Valor do investimento	512	512	1	1	638	638

NOTA 09 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2017			2016
		Custo corrigido	Depreciação/ Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	64	(51)	13	15
Instalações	10%	10	(10)	-	1
Móveis e equipamentos de uso	10%	23	(18)	5	4
Sistema de comunicação	10%	1	(1)	-	1
Sistema de processamento de dados	20%	24	(17)	7	7
Sistema de segurança	10%	6	(5)	1	2
Intangível (i)		128	(73)	55	59
Investimentos Confederação		128	(73)	55	59
Total		192	(124)	68	74

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 10 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2017				2016
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	1.659	-	-	1.659	1.043
Depósitos a prazo	4.314	1.254	34.356	39.924	38.136
Total	5.973	1.254	34.356	41.583	39.179

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

	2017	2016
Empréstimos no país - outras instituições	429	430
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	429	430
Total circulante	429	430

As obrigações por empréstimos operam com uma taxa de até 0,04% a.m. com vencimento até 06/12/2018.

NOTA 12 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2017	2016
Provisão para pagamentos a efetuar	172	182
Operações com cartões	398	299
Demais fornecedores	12	8
Credores diversos	27	26
Total circulante	609	515

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2017	2016
Capital Social	2.796	3.196
Total de associados	601	604

Em 31 de dezembro de 2017, a cooperativa variou seu capital social no montante de R\$ -400 (2016 – R\$ -341), sendo R\$ 1 (2016 – R\$ 3), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 401 (2016 – R\$ 344).

b) Destinações

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP, destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 45% foram para a Reserva Legal e 5% para o FATES.

NOTA 14 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2017	2016
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	710	986
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(298)	(414)
Exclusões / (Adições):		
Provisão resgate de milhas cartão	3	-
Receita com atos cooperativos	281	396
Outros	2	12
Subtotal	286	408
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(12)	(6)

NOTA 15 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2017	2016
Ativo		
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	36.810	31.873
Outros Créditos - Rendas a receber	2	4
Outros Créditos - Diversos (Nota 06)	22	30
Investimentos (Nota 08)	1.151	1.151
Intangível (Nota 09)	55	59
Passivo		
Obrigações por empréstimos (Nota 11)	429	430
Outras Obrigações - Diversas (Nota 12)	375	278
Receitas		
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 17)	3.494	3.756
Despesas		
Operações de Empréstimos e Repasses	45	76
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 16)	17	19
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 18)	305	310

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2017	% em relação ao total	2016
Depósitos à vista	7	0,42%	20
Depósitos a prazo	1.185	2,97%	1.797
Operações de crédito	485	4,25%	523

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2017	2016
Pessoas chave da administração	40	34

NOTA 16 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2017	2016
Despesa de comunicação	48	50
Despesa de manutenção e conservação	1	-
Despesa de material	7	4
Despesa processamento dados	6	3
Despesa de promoções e relações públicas	25	25
Despesa de seguro	7	6
Despesa de serviços do sistema financeiro	18	19
Despesa de serviços de terceiros	2	1
Despesa de serviços de técnicos especializados	34	19
Despesa de serviços de transportes	4	5
Outras despesas administrativas	68	90
Total	220	222

NOTA 17 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2017	2016
Recuperação de encargos e despesas	49	92
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	3.440	3.659
Reversão de provisões operacionais	63	61
Outras rendas operacionais	50	82
Total	3.602	3.894

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 18 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2017	2016
Contribuição O.C.E.	10	9
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	6	7
Contribuição Confederação Sicredi	73	55
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	92	107
Contribuição Sureg	95	85
Encargos da administração financeira	19	21
Repasse administradora de Cartões	8	11
Depreciação e amortização (Rateio Confederação)	15	10
Outras provisões operacionais	61	59
Outras despesas operacionais	22	42
Total	401	406

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se o operacional, o de mercado, o de liquidez, o alocação de capital e o de crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios;
- Alocação de capital para o risco operacional;

II - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das entidades do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura unificada compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura unificada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada entidade do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Limites operacionais que definam a tolerância ao risco de mercado das Entidades do Sistema em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das Entidades do Sistema.

III - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das entidades do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura unificada compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura unificada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada entidade do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- Estabelecimento de limites operacionais para manutenção de níveis adequados e suficientes de liquidez;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

IV - Alocação de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das entidades do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura unificada compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura unificada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada entidade do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimo legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada entidade do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI- Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho "Conheça o Sicredi \ Relatório \ Gestão de Riscos".

NOTA 20 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de

Limites operacionais	2017	2016
Patrimônio de Referência (PR)	7.111	7.058
Nível I (NI)	7.111	7.058
Capital principal - CP	7.111	7.058
Capital social	2.796	3.196
Reservas de capital	4.003	3.396
Lucros acumulados	347	490
Ajustes Prudenciais	(35)	(24)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	18.679	19.425
Margem de Capital (i)	4.683	4.533
Índice de Basileia (PR / RWA)	38,07%	36,33%
Situação de Imobilização (Imob)	35	51
Índice de Imobilização (Imob / PR)	0,49%	0,72%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 21 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2017, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

Agenor Casaril
Presidente
CPF: 167.336.570-15

Paulo Emílio Jenisch Barbosa
Vice-Presidente
CPF: 139.519.630-34

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20